

PORTARIA Nº

CRC-CE – 036/2020

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, IX e XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde declarou pandemia de coronavírus em decorrência do aumento no número de casos em escala mundial e que em Fortaleza, os casos de COVID-19 têm aumentado diariamente, segundo informações oficiais;

CONSIDERANDO que o dia 19 de março, quinta-feira, é feriado no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a iniciativa de se evitar aglomerações, para coibir a proliferação de casos de COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente do CRCCE durante os dias 19 e 20 de março de 2020, retornando as atividades normais no dia 23 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 18 de março de 2020.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA

PRESIDENTE